



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 852/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade para que após o fechamento de contrato com loteadores, assegurar 80% da mão de obra para os moradores do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de setembro de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que em meio à crise econômica e social, o País desacelerou, a perda do crescimento econômico desfavoreceu o aumento da empregabilidade e com essa queda brusca afetou diretamente o Estado e consecutivamente os Municípios, ocasionando o desemprego.

Considerando que uma cidade que passa por uma situação de desemprego vê o consumo de bens e serviços diminuir consideravelmente e como consequência, diversas corporações optam pelo desligamento dos funcionários como uma possível solução para diminuir despesas e manter-se competitivas no mercado.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente estude a possibilidade para que após o fechamento de contrato com loteadores, assegurar 80% da mão de obra para os moradores do município.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

